



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br secretaria@guaira.sp.gov.br



## LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3242 DE 13 DE JUNHO DE 2024

*"Institui no calendário oficial de Guairá o "Dia dos Missionários Evangélicos".*

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER:**

**O POVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, POR SEUS REPRESENTANTES, RESOLVEU E EU EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE LEI.**

**Artigo 1º** - Fica instituído o "Dia dos Missionários Evangélicos" a ser comemorado todo dia 29 de julho, passando esta data a integrar o Calendário Oficial do Município de Guairá.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 13 de junho de 2024.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito Municipal**

